



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0000480-17.1999.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL.

Exequente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Executado.....: JOÃO MARIA DE OLIVEIRA JACOB.

1ª PRAÇA.....: **16 de outubro de 2.020, às 14:00 horas, on line** pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: **30 de outubro de 2.020, às 14:00 horas, on line** pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....: a realizar-se exclusivamente na modalidade *on line* pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D'Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

Bem.....: **“IMÓVEL: - Carta de Data nº. 14 da quadra nº. 131, desta cidade com a área de 950m² com as seguintes divisas: 20 ms de frente para a Avenida Manoel Mendes de Camargo, 47,50 ms de fundos laterais, de um lado com a data nº. 13 do outro lado com a data nº. 15, 20ms nos fundos com as datas nº.s. 10 e 11 e que segundo AV-1/176-Prot. Nº. 414- de 22 de Janeiro de 1976, com a subdivisão das datas 14 e 15 da quadra 131, a data 14 objeto desta matrícula, teve anexado em sua área uma área de 1,50 x 47,50ms da data nº. 15, passando a constituir um imóvel com a seguinte configuração: Data nº. 14-15A com a área de 1.021,25 metros quadrados, subdivisão das datas nº.s 14 e 15 da quadra 131, desta cidade, confrontando: a Nordeste com a data nº. 15-Rem, na extensão de 47,50 ms, a Sudeste com a Avenida Manoel Mendes de Camargo na extensão de 21,50ms, a Sudoeste com a data 13 na extensão de 47,50ms, a Noroeste com as datas nº.s. 10 e 11 na extensão de 21,50ms”. Havido pela matrícula sob nº 176 do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca.**

Benfeitorias.....: Acha-se edificado sobre o imóvel acima descrito uma construção hoteleira em alvenaria, com três pavimentos de 460m² cada pavimento.

Observação.....: O imóvel situa-se a Avenida Manoel Mendes de Camargo, centro desta cidade.

Depósito.....: Em mãos e poder do próprio Executado.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), datado em 24/04/2020.

Valor da Dívida: R\$ 7.073,58 (sete mil, setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), datado de 26/08/2016.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido imóvel: 00005672-27.2019.8.16.0058 de Execução Fiscal em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca, conforme R-14/176, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica(m) o(s) Executado(s) **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA JACOB e sua cônjuge, se casado for**, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 22 de setembro de 2020.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA

Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

